



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

PORTARIA Nº 04/2024

DE 19 DE JUNHO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DESTE PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS
BOIS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei
Orgânica e Regimento Interno e,

CONSIDERANDO, que o São João é a festa popular e tradicional
mais celebrada no Nordeste, e que ao longo do tempo, tornou-se elemento da
cultura nacional.

RESOLVE:

Art. 1º. – Estabelecer, no dia **25 de junho de 2024**, ponto facultativo
no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 19 de junho de 2024

Lenaldo Santana Santos
Presidente do Poder Legislativo